



Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 075/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA MICHEL JACOB ROQUE.

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), o **MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.352/0001-09, com sede à Rua Anastácio Ribeiro, n.º 84, centro, em Viadutos/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, vem pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 075/2013, firmado em 03 de julho de 2013, suspender temporariamente, de forma unilateral, o contrato cujo objeto é a prestação de serviços de oficinas para atuar junto aos projetos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado entre o Município de Viadutos e a empresa **MICHEL JACOB ROQUE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.415.247/0001-71, com sede à Av. Independência, nº 515, Bairro Centro, na cidade de Viadutos/RS, por interesse e conveniência pública, em razão do encerramento das atividades do CRAS que coincidem com as férias escolares dos alunos que participam das referidas atividades.

Cláusula Primeira – DA SUSPENSÃO CONTRATUAL TEMPORÁRIA

O Termo de Contrato nº 075/2013, firmado em 03 de julho de 2013, em razão do encerramento das atividades do CRAS que coincidem com as férias escolares dos alunos que participam das referidas atividades, fica suspenso pelo período de 1º de janeiro à 28 de fevereiro de 2017.

Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS FIRMADAS.

As demais cláusulas e condições contratuais firmadas entre as partes no Contrato Originário, não atingidas pela presente Termo de Suspensão, permanecerão inalteradas.

Viadutos/RS, 02 de janeiro de 2016.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Contratante

Registre-se. Publique-se.